



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO EVENTUAL PARA O ACOMPANHAMENTO POLÍTICO DO FENÓMENO DA CORRUPÇÃO E PARA A ANÁLISE INTEGRADA DE SOLUÇÕES COM VISTA AO SEU COMBATE

ACTA N.º 23/XI/1.ª

Aos vinte um dias do mês de Abril de dois mil e dez, pelas doze horas e trinta minutos, reuniu na sala 4 do Palácio de São Bento, em Lisboa, a Comissão Eventual para o acompanhamento político do fenómeno da corrupção e para a análise integrada de soluções com vista ao seu combate, com a seguinte ordem de trabalhos:

-Apreciação e votação do parecer de autoria do Senhor Deputado Fernando Negrão, sobre o conjunto de iniciativas, entradas na Mesa, sobre matérias da competência desta Comissão.

Estavam presentes os Senhores Deputados constantes da folha de presenças em anexo.

O Senhor Presidente deu início ao ponto único da ordem de trabalhos, dando a palavra ao Senhor Deputado Fernando Negrão para apresentação do relatório e parecer sobre o conjunto de iniciativas legislativas distribuídas a esta Comissão.

Após intervenções de todos os Grupos parlamentares presentes, o parecer foi aprovado, por unanimidade, com ausência dos grupos parlamentares do BE e do PEV, tendo igualmente sido aprovada uma proposta de alteração de redacção, proposta pelo Senhor Deputado António Filipe, no sentido de eliminar a palavra “só”, a páginas 17 e 58, do parecer em apreço.

Foi ainda saudada por vários Senhores Deputados, pela qualidade da assessoria que prestou na elaboração do presente relatório a Dr.ª Sílvia Gonçalves, assessora do grupo parlamentar do PSD.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião declarada encerrada às treze horas e quarenta minutos, dela se lavrando a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**COMISSÃO EVENTUAL PARA O ACOMPANHAMENTO POLÍTICO DO FENÓMENO DA
CORRUPÇÃO E PARA A ANÁLISE INTEGRADA DE SOLUÇÕES COM VISTA AO SEU
COMBATE**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO


(José Vera Jardim)

(- Esta sessão foi integralmente gravada e a respectiva transcrição, após a sua descodificação, será enviada a todos os membros desta Comissão, constituindo parte integrante da presente acta)